

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 460/2018.

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, Portaria "P" nº 16, de 01 de janeiro de 2017 e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora JANEANE DA CONCEIÇÃO CARVALHO DE MIRANDA, Auxiliar de Serviços Operacionais I, matrícula 8328, lotada na Governadoria Municipal - Procuradoria Geral do Município, readaptação de função para Auxiliar de Serviços Organizacionais I, em caráter definitivo, com início em 15/10/2018, conforme Processo 40341/2018 de 26/09/2018.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 15/10/2018.

Corumbá, MS, 12 de novembro de 2018.

MARIO SERGIO AGUIAR SIQUEIRA

SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 16 de 01/01/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: d6b54827

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>